

R2 IBF PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 34.355.587/0001-73 - NIRE: 35.300.539.184

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 19/02/2024, às 14 horas, na sede da **R2 IBF Participações S/A**, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP ("Cia."). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Alberto Martins; Secretário: Nasser Marão Filho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Cia., com base em balancete da Cia. levantado com a data-base de 31/01/2024; e (ii) a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e em decorrência de lucros acumulados da Cia., conforme apurado em balancete levantado com a data-base de 31/12/2024. **6. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Cia., deliberaram por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas: (i) A distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Cia. com base em balancete levantado com data-base de 31/01/2024, no valor de **R\$ 4.372.909,00**, correspondentes a, aproximadamente, R\$ 0,11 por ação; (ii) A distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros e decorrentes de lucros acumulados da Cia., tudo em conformidade com balancete levantado em 31/01/2024, no valor total de **R\$ 15.302.540,00**, correspondentes a, aproximadamente, R\$ 0,38 por ação. Os acionistas aprovaram, adicionalmente, que os Juros sobre Capital Próprio e dos dividendos ora declarados deverão ser pagos aos atuais acionistas da Cia. até 31/12/2024, em data a ser oportunamente definida a exclusivo critério do Conselho de Administração da Cia., observando-se as disponibilidades de caixa e de forma a não impactar o regular desenvolvimento das atividades sociais. **7. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A.. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Alberto Martins (Presidente) e Nasser Marão Filho (Secretário). (Confere com a ata original lavrada em livro próprio). São José do Rio Preto, 19/02/2024. **Jucesp** nº 87.141/24-3 em sessão de 27/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>